

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Opção Oficial II	Anual		4			(a)
Opção Oficial III	Anual		4			(a)

(a) Disciplinas opcionais em regime de definição anual (escolha de uma teórica + duas oficiais), de entre um leque de disciplinas leccionadas na Escola Superior de Artes e Design das Caldas da Rainha, no respectivo ano lectivo. Estas disciplinas não possuem precedências.

Despacho n.º 3361/2005 (2.ª série). — *Curso de Som e Imagem — Alteração do plano de estudos.* — Sob proposta da Escola Superior de Artes e Design das Caldas da Rainha;

Considerando o disposto no artigo 13.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, alterada pela Lei n.º 115/97, de 19 de Setembro; Considerando o disposto na Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro; Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos Biotécnicos de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho, e pela Portaria n.º 1359/2004, de 26 de Outubro;

Considerando o disposto na Portaria n.º 863-B/2002, de 20 de Julho; Considerando que foi promovido junto da Direcção-Geral do Ensino Superior o registo da alteração do plano de estudos;

No uso de competência delegada pela alínea q) do despacho n.º 20 729/2004 (2.ª série), de 8 de Outubro, da Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior;

Aprovo a alteração do plano de estudos do curso de Som e Imagem, ministrado pela Escola Superior de Artes e Design das Caldas da Rainha do Instituto Politécnico de Leiria, aprovado pela Portaria n.º 106/2003, de 27 de Janeiro, rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 1-T/2003, de 28 de Fevereiro.

Artigo 1.º

Alteração

O plano de estudos do curso de Som e Imagem passa a ter a composição constante do anexo ao presente despacho.

Artigo 2.º

Estágio

A unidade curricular estágio realiza-se nos termos fixados por regulamento a aprovar pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino e a submeter a homologação do presidente do Instituto.

Artigo 3.º

Transição

Nos termos estatutários, as regras de transição entre o anterior e o novo plano de estudos são fixadas por despacho do presidente do Instituto, sob proposta da Escola Superior de Artes e Design das Caldas da Rainha.

Artigo 4.º

Aplicação

O disposto no presente despacho aplica-se a partir do ano lectivo de 2005-2006, inclusive.

28 de Janeiro de 2005. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

ANEXO

Instituto Politécnico de Leiria

Escola Superior de Artes e Design das Caldas da Rainha

Curso de Som e Imagem

1.º ciclo

Grau de bacharel

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
História do Audiovisual	Anual	3				
Introdução à Fotografia	Anual		4			
Introdução ao Vídeo	Anual		4			
Introdução ao Som	Anual		4			
Introdução à Animação	Anual		6			
Desenho	Anual		3			
Tecnologias Digitais	1.º semestre		3			
Introdução à Narrativa	2.º semestre		3			

QUADRO N.º 2

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Sociologia da Comunicação	Anual	2				
Opção de Especialização I	Anual		6			(a)

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Opção de Especialização II	Anual		6			(a)
Artes Sonoras	Anual		3			
Animação 2D e 3D	Anual		4			
Direcção de Fotografia	Anual		3			
Design de Som	1.º semestre		3			
Computação Interactiva	2.º semestre		3			

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Análise do Objecto Audiovisual	Anual	2				(b)
Opção de Especialização II	Anual		9			
Guião e Storyboard	1.º semestre		3			
Artes Digitais	1.º semestre		3			
Realização e Montagem	1.º semestre		6			
Opção I	1.º semestre		3			
Gestão e Produção Audiovisual	2.º semestre		3			
Pós-Produção Imagem	2.º semestre		3			
Pós-Produção Som	2.º semestre		3			
Opção II	2.º semestre		3			
Opção III	2.º semestre		3			(a)
						(b)

2.º ciclo

Grau de licenciado

QUADRO N.º 4

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Projecto Individual	1.º semestre		9			(a)
Projecto Interdisciplinar	1.º semestre		9			
Seminário (de apoio aos projectos)	1.º semestre		3			
Opção IV	1.º semestre	3				
Estágio	2.º semestre				25	
						(b)

(a) Opção III e IV, escolhem uma opção entre Projecto de Fotografia, Projecto de Animação, Projecto Multimédia, Projecto em Vídeo e Projecto de Som.

(b) Realizado com a colaboração de organizações profissionais.

Opção I e opção II, escolhem duas opções entre Iniciação ao Projecto de Fotografia, Iniciação ao Projecto de Animação, Iniciação ao Projecto Multimédia, Iniciação ao Projecto em Vídeo e Introdução ao Projecto de Som.

Despacho n.º 3362/2005 (2.ª série). — *Curso de Turismo e Mar — alteração do plano de estudos.* — Sob proposta da Escola Superior de Tecnologia do Mar de Peniche;

Considerando o disposto no artigo 13.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, alterada pela Lei n.º 115/97, de 19 de Setembro;

Considerando o disposto na Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro;

Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos Biotécnicos de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pelas Portarias n.ºs 533-A/99, de 22 de Julho, e 1359/2004, de 26 de Outubro;

Considerando o disposto na Portaria n.º 466-G/2000, de 21 de Julho; Considerando que foi promovido junto da Direcção-Geral do Ensino Superior o registo da alteração do plano de estudos;

No uso de competência delegada pela alínea g) do despacho n.º 20 729/2004 (2.ª série), de 8 de Outubro, da Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior:

Aprovo a alteração do plano de estudos do curso de Turismo e Mar, ministrado pela Escola Superior de Tecnologia do Mar de Peniche do Instituto Politécnico de Leiria, aprovado pela Portaria n.º 429/2002, de 19 de Abril.

Artigo 1.º

Alteração

O plano de estudos do curso de Turismo e Mar passa a ter a composição constante do anexo ao presente despacho.

Artigo 2.º

Estágio

A unidade curricular estágio realiza-se nos termos fixados por regulamento a aprovar pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino e a submeter a homologação do presidente do Instituto.